

D E C R E T O NR 025/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5563/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
0401 10 302 0107 2101	CONVENIO SAMU SALVAR	
0401 10 302 0107 2101 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
5967/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	52.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21515/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
Total de credito suplementar		87.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):	
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	67.000,00
Total de superavit financeiro	87.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
28 de fevereiro de 2019

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL